



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera as datas das duas próximas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 23 de novembro de 2021 houve tempestade no município de Planalto/RS causando queda de energia elétrica e sinal de rádio;

CONSIDERANDO, que do dia 07 de dezembro de 2021 ao dia 10 de dezembro de 2021 a Presidente da Câmara, Joceli de Fátima Rodrigues e a Assessora Jurídica Thais de Conto, estarão em Porto Alegre/RS em curso e reunião junto ao Conselho Deliberativo da UVERGS (União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora apazadas para 23 de novembro de 2021 e 07 de dezembro de 2021, vindo a serem realizadas nos dias 24 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, ambas às 20 horas, respectivamente.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo as regras sanitárias e de distanciamento social.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 23 de novembro de 2021.

  
JOCELE DE FÁTIMA RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
PAULO ADRIANO VALERIO  
VICE-PRESIDENTE

  
NELSON JOSÉ GNOATTO  
1.º SECRETÁRIO

  
RENATO DELLEGRAVE LAGO  
2.º SECRETÁRIO